



PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 1400/2025

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Consituição Federal;
- Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.
- Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, que consolida a legislação relativa ao idoso
- Decreto Estadual nº 58.047, de 15 de maio de 2012, que institui o Programa Estadual "São Paulo Amigo do Idoso", e o "Selo Amigo do Idoso", e dá providências correlatas;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 11.242, de 24 de setembro de 1992, que dispõe sobre o Grande Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 12.270, de 19 de dezembro de 1996, que cria o abrigo para idosos no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 43.904/2003, que estrutura articulação intersecretarial para a política do idoso- Lei Municipal nº 13.834, de 27 de maio de 2004, que dispõe institui a Política Municipal do Idoso, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.727, de 15 de maio de 2008, que institui no âmbito do Município de São Paulo o 'Programa Movimentando a Terceira Idade', e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.905, de 06 de fevereiro de 2009, que cria o 'Programa de Envelhecimento Ativo', e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 15.100, de 6 de janeiro de 2010, que para incluir a Semana Municipal de Prevenção de Acidentes Domésticos de Idosos, a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro e dá outras providências.

**PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012, que cria o Fundo Municipal do Idoso.
- Decreto Municipal nº 57.906, de 1º de outubro de 2017, regulamenta a Lei nº 15.679, de 21 de dezembro de 2012, que criou o Fundo Municipal do Idoso – FMID
- .-Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de desenvolvimento urbano e o plano diretor estratégico;
- Lei Municipal nº 16.061, de 13 de agosto de 2014, que institui o Programa Cuidador de idosos no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, - Plano Diretor Estratégico (PDE);
- Lei Municipal nº 16.642, de 09 de maio de 2017, que aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; introduz alterações nas Leis nº 15.150, de 6 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013;
- Lei Municipal nº 16.831, de 06 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o acesso a informações dos programas sociais, políticas públicas ou equipamentos públicos destinados a idosos mantidos pelo Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 17.271, de 14 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a instituição do Programa Ativa Idade, destinado a promover a reinserção de idosos no mercado de trabalho.
- Lei Municipal nº 17.451, de 9 de setembro de 2020, que dispõe sobre os Jogos Municipais dos Idosos - JOMI, a serem realizados anualmente, e que poderão funcionar como etapa classificatória para os Jogos Regionais do Idoso - JORI, e dá providências.
- Lei Municipal nº 17.452, de 9 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.
- Lei Municipal nº 17.638, de 9 de setembro de 2021, que disciplina o Programa Pode Entrar, estabelecendo regras, mecanismos e instrumentos para sua operacionalização.



PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 17.691, de 19 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI, no âmbito do município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 17.911, de 17 de janeiro de 2023, que determina a inclusão em página oficial da Administração Municipal de aba específica, de fácil localização pela página inicial, que reúna todos os serviços municipais à disposição dos idosos bem como destaque todos os benefícios que lhes são concedidos por lei.
- Lei Municipal nº 18.010, de 27/10/2023, que dispõe sobre a substituição do pictograma de sinalização indicativa de assentos, filas e outros serviços prioritários para a pessoa idosa, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 18.193, de 11/12/2024, que autoriza a instituição do Programa Educação Aberta para a Terceira Idade.
- Lei Municipal nº 18.096, de 22/03/2024, que inclui § 3º no art. 1º da Lei nº 16.736, de 1º de novembro de 2017, dispondo sobre a obrigatoriedade dos fraldários instalados ou a serem instalados nos shopping centers e estabelecimentos similares em funcionamento no Município de São Paulo serem acessíveis ao público que especifica, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 18.193, de 11/12/2024, que autoriza a instituição do Programa Educação Aberta para a Terceira Idade.
- Lei Municipal nº 18.385, de 07/01/2026, que dispõe sobre o Programa dos Cuidadores Públicos, pessoas residentes nas áreas periféricas da Capital, capacitadas e remuneradas pelo Poder Público, para cuidar de idosos também residentes na periferia da Cidade.
- Lei Municipal nº 18.381, de 07/01/2026, que autoriza a implantar o Programa Municipal de Alfabetização de Comunicação Digital da Pessoa Idosa do Município de São Paulo e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 18.340, de 27/11/2025, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Parada da Longevidade no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

PL 219/2024 Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no município de São Paulo e dá outras providências **(ARQUIVADO POR TÉRMINO DE LEGISLATURA)**



PROCURADORIA

PL 19/2013 FICA CRIADA A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO NA CIDADE DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(VETADO)**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068